

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0127/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0127/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: E-SOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.079.741/0001-30, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América, salas 911 e 912, bairro Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820- 790, que tem como OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para assessoria e consultoria do E-social, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), Igaporã - Bahia, 01 de julho de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0318-22-PMI
Dispensa: Nº 0127-22D-PMI
Processo Administrativo: Nº 0213/2022

Contratado: E-SOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.079.741/0001-30, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América, salas 911 e 912, Bairro Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-790.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Assessoria e Consultoria do E-social, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) durante 06(seis) meses, sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 – Secretaria Munic. Planejamento, Administ. e Finanças	2017 – Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.39 – Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica	00 – Recurso Ordinário

Vigência: 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93.
Igaporã - BA, 01 de julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>